



PORTARIA Nº 267 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **24/2015**

PROCESSO Nº: **23411.005750/2015-26**

CONTRATADA : **CORRÊA E KOCH LTDA.**

Objeto: A prestação de serviço de cercamento e de limpeza do terreno (roçagem) e aquisição e instalação de placas de identificação, objetivando cercar as áreas do Campus do IFPR na cidade de Londrina, no estado do Paraná, de acordo com os projetos, características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 42/2015 - item 01.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2015

GESTORA DO CONTRATO: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Vergílio Guimarães Junior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1443997

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651